



ATA Nº 01/2024
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
22 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Francisco Manuel Andrade de Oliveira (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Luís da Silva Monteiro (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 09:30 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 06/2023, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os membros municipais Francisco Manuel Andrade de Oliveira, Agostinho da Costa Rego, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, Manuel António Alves Costa, José Luís da Silva Monteiro, Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa e José Manuel Leite Lopes não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

Usaram da palavra, devidamente autorizados, os seguintes membros:-----

O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que cumprimentou todos os presentes e, em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, abordou a questão respeitante ao requerimento (*disponível no ANEXO I*), submetido para apreciação relativo à senhora deputada municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes, em que foi detetado que a senhora deputada municipal além de ter sido eleita na qualidade de vereadora municipal também tinha sido eleita como deputada municipal. Disse que, a título pessoal, nada tinham contra a deputada municipal, mas que após se terem apercebido da situação entenderam que deveriam alertar a Assembleia Municipal, referindo que após uma exaustiva análise da jurisprudência dominante e de pareceres da CCDR-N e, uma vez que a deputada Ana Patrícia Mucha Fernandes tinha participado em reuniões da Câmara Municipal, considerava que, na sua perspetiva, se estava perante uma ilegitimidade superveniente em especial, uma vez que aquando da apresentação das listas tal situação não tinha sido detetada, tendo a senhora Ana Patrícia Mucha Fernandes vindo a assumir assim os dois mandatos. Perante isto, entenderam que, toda esta situação teria de ser esclarecida, pretendendo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitasse um parecer jurídico mais específico sobre toda essa situação. Transmitiu, ainda, que não tinha estado presente na sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2023, mas que aquilo que os membros da Coligação PPD-PSD/CDS-PP pretendiam era que fosse prestado um esclarecimento por parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre essa situação e, uma vez que o senhor Presidente da Assembleia Municipal não teria dito nada, os membros da Coligação PPD-PSD/CDS-PP presentes nessa sessão interpretaram esse silêncio quase como uma afronta, tendo ficado admirados como é que o senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal não tinha conhecimento de tal situação. Referiu, ainda, que os membros da Coligação PPD-PSD/CDS-PP se sentiram humilhados perante toda a situação em volta do almoço de natal, uma vez que tinha sido formalmente convidados para comparecerem no almoço de natal e que depois foram “desconvidados”, salientando que apesar das divergências de opinião essa atitude era totalmente desnecessária, e que nesses casos deveria imperar o bom senso. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que era “muita parra para tão pouca uva” e que depois de 18 anos a participar em Assembleias Municipais que nunca tinha assistido a uma situação tão vergonhosa como a que se passou no dia 20 de dezembro de 2023, em que se esperava que a sessão decorresse de forma normal, mas que foram surpreendidos com a atitude dos senhores deputados municipais da Coligação PPD-PSD/CDS-PP que, na sequência da intervenção do membro municipal José Manuel Leite Lopes, que, levantando-se da respetiva cadeira e com elevação de voz e de um modo bastante arrogante, exigiu que a sessão fosse anulada e que se convocasse uma nova sessão, abandonaram a sessão sem sequer solicitarem nenhuma informação sobre o requerimento submetido relativo à deputada municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, existindo apenas a preocupação de se criar um caso político. Porém, tendo a noção do sentido de responsabilidade, devido à relevância dos assuntos que se encontravam para aprovação em agenda, nomeadamente a aprovação do orçamento e as grandes opções do plano, assunto esse de extrema importância para o Concelho, e que nesse sentido e uma vez que ainda existia um quórum bastante alargado, de 13 deputados municipais, ficou decidido pelos membros da mesa dar continuidade à sessão, seguindo com a respetiva ordem de trabalhos. Quanto à questão do almoço referiu que, após a saída dos deputados municipais da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, em que os mesmos deixaram a sessão e desejaram um bom natal aos membros que continuaram presentes da sessão da Assembleia Municipal, aquilo que deu a entender que não iriam participar no almoço, pelo que ,quando terminou a sessão, no sentido de se não gastar dinheiro indevidamente, deu indicação à funcionária para que fosse cancelado o almoço desses deputados municipais, entendendo que, com toda a certeza esses membros não iriam comparecer, tendo sido, por isso, surpreendido



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quando 5 membros da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, referindo que apenas manteve a reservado almoço para a senhora Vereadora Carla Alexandra Meireles Costa da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, visto que a mesma tinha atempadamente comunicado que não participaria na Assembleia Municipal mas que estaria presente no almoço, sendo que, contudo, a senhora Vereadora se recusou sentar na mesa do almoço da Assembleia Municipal. O Presidente da Assembleia Municipal lamentou a ocorrência deste episódio, referindo que a bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP deveria corar de vergonha pelo sucedido e apresentar um pedido de desculpa aos restantes elementos que ficaram na sessão, criticando, ainda, o facto de terem enviado a fatura do almoço para o senhor Presidente da Câmara Municipal, que não tinha nada a ver com a situação, uma vez que se tratava de um assunto da sua exclusiva responsabilidade. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, no uso da palavra, disse que não tinha estado presente naquela sessão, entendendo que, de acordo com as informações que lhe tinham sido prestadas, poder-se-ia ter feito uma pausa na ordem dos trabalhos ou até mesmo um adiamento de um dia para que a situação ficasse resolvida, referindo, ainda, que, na sua opinião, o pedido de desculpas deveria partir do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Quanto ao almoço considerou que a situação era grave, uma vez que o almoço tinha sido pago com dinheiro do erário público e que se a Câmara Municipal teve esse gesto de boa vontade e que assumiu essa despesa, entendia que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem prejuízo das suas competências, não tinha legitimidade para decidir quem é que merecia ou não almoçar. Quanto à questão do ofício que lhes foi enviado solicitou que o mesmo ficasse anexo à presente ata, bem como a ata da sessão anterior, de 20 de dezembro de 2023. Por fim, e dado que no entendimento da Mesa da Assembleia Municipal não existia qualquer violação da legislação vigente, questionou por que motivo é que a senhora deputada municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, não tinha votado em pelo menos dois dos pontos que estavam para aprovação nessa sessão da Assembleia Municipal. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que havia sido decidido pela mesa da Assembleia Municipal que naquela sessão a deputada municipal não iria votar naqueles pontos. De



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal leu e-mail enviado pela senhora deputada municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues e, relativamente ao mesmo, transmitiu que não aceitava lições de democracia, agradecendo a boa intenção, contudo que prefere reger-se pelos princípios de honra que o norteiam, a sinceridade, a honestidade e a humildade, questionando, por fim, qual seria a postura da senhora deputada municipal se tivesse estado presente na sessão, se também se iria ausentar da sala. Interveio novamente o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que solicitou que esses documentos referidos pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal ficassem anexos à ata e transmitiu que iriam enviar para as instituições competentes para que estas se pronunciassem em relação a essa questão. Agradeceu a leitura do e-mail e disse que não se tratava de nenhuma lição de moral, que era apenas uma exposição do estado da alma, e que o conteúdo do mesmo não era contra os princípios da democracia, que independentemente das opiniões das posições assumidas, que a democracia e o 25 de abril trouxeram algo importantíssimo, que é a liberdade, a liberdade de expressão, e que os membros da Coligação PPD-PSD/CDS-PP ao tomarem aquela decisão de desejarem bom natal e de saírem da sala só demonstraram o que é viver em função da liberdade e que, a par disso, existe ainda a questão da legitimidade e das leituras que o senhor Presidente da Assembleia Municipal fez quase como que se fosse dono da verdade e que em função do comportamento determinou quem tinha ou não direito a almoçar, que não era aceitável, e que apenas era exigido, no seu entender, que agisse de acordo com elevação de resolução dessas questões no sentido de serem resolvidas em sede própria, com a devida comunicação aos membros municipais, via e-mail ou então em sessão da Assembleia Municipal e que no ofício enviado pelo Presidente da Assembleia Municipal deveria estar mencionado quais os motivos enumerados que efetivamente não existia nenhuma situação de irregularidade com a deputada municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes e que assim o assunto ficaria resolvido. Disse ainda, que uma vez que não esteve presente, não teceria considerações sobre qual seria ou não a sua posição, dizendo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal não merecia essa consideração. O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do e-



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mail (*disponível no ANEXO II*) enviado pela deputada municipal, Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, do dia 19 de janeiro de 2024, e do ofício (*disponível no ANEXO III*) que tinha sido enviado como reposta, em 07 de fevereiro de 2024. Informou que a deputada municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes tinha participado em algumas reuniões da Câmara Municipal, sendo que, antes de cada reunião, a deputada municipal tinha remetido ofício a solicitar a suspensão de funções na Assembleia Municipal. Interveio novamente o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que solicitou informação sobre as datas dos referidos ofícios da senhora Ana Patrícia Mucha Fernandes, que ainda qual a data em que os mesmos tinham sido rececionados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Questionou qual o motivo para que no ofício que lhes havia sido enviado, em 07 de dezembro de 2023, não constasse tal informação, uma vez que o senhor Presidente da Assembleia Municipal na altura já tinha conhecimento de tal preciosa informação, e que a mesma poderia ter sido comunicada no sentido de clarificar toda a situação. Por fim, transmitiu que, consideradas as dúvidas que ainda persistiam, solicitou que lhes fosse cedido uma cópia dos documentos a fim de analisarem toda a situação em causa, e que toda a situação poderia facilmente ter sido ultrapassada se o senhor Presidente da Assembleia Municipal conduzisse a questão como era suposto, prestando as informações necessárias, fornecendo juntamente com o ofício esses documentos e não tentar fazer das outras pessoas com pouca competência, como fez questão de mencionar no ofício, disse ainda que, a situação aparentemente estaria esclarecida, contudo as instituições competentes melhor poderiam clarificar. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha decidido transmitir essa informação a toda a Assembleia Municipal. O membro municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e a título pessoal, transmitiu que a situação em si não a preocupava, mas que se preocupava com o facto de passarem horas a falar desse assunto que, no seu ponto de vista, nada acrescentava à Assembleia Municipal e muito menos aos cidadãos do concelho de Ribeira de Pena, referindo, ainda, que apesar de toda a questão envolta desse assunto, ficou contente que na sessão de 20 de dezembro de 2023 não tivessem estado presentes, na bancada



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da oposição, as pessoas da Coligação PPD/PSD-CDS/PP que lhe eram próximas, salientando que, não obstante não perceber de leis e de formalismos burocráticos, na sua opinião, o bom senso deveria prevalecer em relação à lei e que naquele dia ficou com a sensação de que se tratava de uma ação de má fé, uma vez que não existiu efetivamente um pedido de esclarecimento, nem existiu a preocupação de resolução do assunto, já que os membros da Coligação PPD/PSD-CDS/PP apenas havia sido transmitido que iriam abandonar a sessão porque consideravam que havia essa ilegalidade. Lamentou o tempo que estavam a despender com esse assunto e transmitiu que sempre agiu de boa-fé e que fez sempre o melhor que podia, não apenas no exercício das suas funções, mas também enquanto pessoa e cidadã do Concelho que tanto gosta e disse que a atitude da Coligação PPD-PSD/CDS-PP demonstrou alguma falta de bom senso e que não foi bem intencionada, tendo sido levantada com alguma agressividade na forma como foi transmitida, sem terem a preocupação de resolução, mas sim no sentido de quererem arranjar um problema. A vereadora municipal, Carla Alexandra Meireles Costa, devidamente autorizada, transmitiu que compartilhava das palavras do membro municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, e no sentido de defender a honra, sobre as palavras que haviam sido ditas sobre si, disse que efetivamente lhe tinha sido dito que teria um lugar na mesa, porém quis ser solidária com os seus colegas, e uma vez que não havia lugar para eles na mesa, entendeu que também não havia para ela. Relativamente à fatura do almoço, disse que não tinha andado a exhibir a fatura e que o seu propósito de ter solicitado a fatura com contribuinte foi apenas no sentido de confirmar que o seu almoço e dos restantes membros não tinham sido pagos com dinheiro da Câmara Municipal e que, nesse sentido, remeteu a fatura, via e-mail, para a Câmara Municipal, pelo que considerou uma falta de respeito a acusação feita. Admirou-se com a postura do senhor Presidente da Assembleia Municipal que, no fim do almoço, se tinha dirigido à sua mesa lamentando toda a situação e que a sua postura era agora completamente diferente. O senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que assumia a responsabilidade, dado que, quando os deputados desejaram feliz natal e abandonaram a sala, não imaginava que, posteriormente, iriam ter a coragem de se



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentarem para almoçar. O membro municipal Álvaro dos Santos Borges, no uso da palavra, disse que contava já com alguns anos como membro de Assembleia Municipal e que nunca antes havia presenciado uma situação destas, salientando, contudo que a Assembleia Municipal deveria concentrar-se no tratamento de assuntos bem mais importantes para o Concelho, assuntos que contribuíssem para o bem-estar dos Ribeirapenenses e que haviam sido eleitos democraticamente, pelos Ribeirapenenses, para resolver os problemas do Concelho. Nesse sentido, solicitou esclarecimento sobre o parque escolar do concelho, uma vez que o atual executivo já havia sido feito um investimento aproximado de 3 milhões de euros na melhoria das infraestruturas escolares, pelo que ficou surpreendido com a manifestação feita pelos professores e pelos alunos a queixaram-se do frio e dos problemas nas janelas. No uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões disse que subscrevia as palavras da deputada municipal Ana Patrícia Mucha Fernandes e que enquanto representante da Freguesia de Cerva e Limões considerava que os problemas deveriam ser resolvidos em conjunto, que este tipo de questões em nada acrescentava ao Concelho e que, na sua opinião, as pessoas deveriam ser colocadas sempre em primeiro lugar, salientando, ainda, que quanto ao almoço de natal mediante a forma como os membros da bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP se despediram dos restantes membros e abandonaram os trabalhos da Assembleia Municipal, também interpretou que esses membros não iriam participar no almoço. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os seus executivos municipais tinham feito um grande esforço financeiro para requalificar as instalações do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena e proporcionar melhores condições aos alunos, professores e funcionários, pelo que também ficou surpreendido com a manifestação e que mesmo após reunir com a direção do Agrupamento de Escolas, no sentido de aferir os motivos de tal manifestação, não ficou totalmente esclarecido, uma vez que a própria Direção do Agrupamento de Escolas não tinha muita informação sobre a situação, tendo ficado com a ideia que seria mais um aproveitamento político partidário, até porque alguns membros da comunidade escolar ligados à Coligação PPD/PSD-CDS/PP anunciaram, durante a madrugada, a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manifestação nas redes sociais. Por outro lado, esclareceu que apenas durante a execução das obras é que foi detetado que todo o aquecimento existente não estava em condições de funcionamento, pelo que houve a necessidade de alterar todo o sistema elétrico e adquirir novos radiadores para todas as salas da Escola EB 2,3/Sec. de Ribeira de Pena. Quanto às janelas, referiu que já tinham conhecimento do problema e que o Município já se encontrava a resolver o mesmo. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou, novamente, a palavra para questionar o seguinte: *“1. Quando estava prevista a construção da paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, se já havia alguma data para o início dos trabalhos, uma vez que as pessoas residentes continuavam a queixar-se da falta da mesma. 2. Se existia algum projeto, ou alguma ideia de investimento que pudesse acautelar a falta de água no verão. Disse que já havia questionado anteriormente sobre esta questão, mas uma vez que se tratava de um assunto de grande gravidade não só para todos, mas principalmente para os mais idosos, considerou que era necessário reforçar. 3. Relativamente ao donativo para a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, que já havia sido questionado anteriormente e uma vez que o mesmo ainda se encontrava pendente, solicitou informação da previsão para o pagamento.”* O senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, informou que quanto à questão da paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália iria passar a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que melhor poderia responder acerca do assunto. Quanto à falta de água, discordou completamente da senhora deputada, uma vez que o Município tem vindo a investir fortemente nessa área e que têm estado atentos a essas situações, existindo equipas permanentes que se encontram acauteladas e preparadas para resolver este tipo de situações, pelo que a população do Concelho encontra-se bem servida, com água de qualidade, sendo inevitável que, pontualmente, possa surgir falta de água, sobretudo quando existem excessos no uso indevido, e que muitas vezes existia uma utilização abusiva por parte de algumas pessoas que, inconscientemente, acabavam por utilizar água para encher piscinas, lavar terraços, e que depois os depósitos acabavam por ficar vazios, referindo, ainda, que existem protocolos com os Bombeiros Voluntários com o objetivo de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colaborarem, quando necessário, no enchimento dos depósitos de água. Quanto à questão do donativo à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, informou que esse valor já não constava nas dívidas pendentes do Município uma vez que essa dívida tinha sido abrangida por uma deliberação da Câmara Municipal que revogou todos os subsídios pendentes há vários anos que ainda não tinham sido materializados. No uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal quis deixar uma palavra em relação à postura da bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP que, na sua opinião, demonstraram mesmo “muita parra para tão pouca uva”, optando por uma forma deselegante de se manifestarem, tendo em atenção que era a reunião mais importante do ano. Relativamente à paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália, já tinha sido falado anteriormente que a mesma estaria a ser equacionada para outro local, pelo que aguardavam alguns pareceres que iriam permitir a sua deslocação, pelo que não dependia da Câmara Municipal, mas sim dessas entidades. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues questionou se o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tinha a mesma opinião em relação ao que se passou no almoço de natal. Em resposta, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal transmitiu que era óbvio que tinha uma opinião acerca de tudo o que acontecia, mas que também era óbvio que iria guardar só para si essa opinião. O membro municipal Manuel António Alves Costa, interveio, devidamente autorizado e referiu que não tinha estado presente na sessão de 20 de dezembro de 2023, contudo disse que havia sido criado um ambiente muito negativo em relação à forma como a Coligação PPD-PSD/CDS-PP se havia manifestado e que na sua opinião não entende que tenha sido assim tão negativo, que apenas estava em causa a questão da ilegalidade. Lamentou, ainda, a intervenção do membro municipal, Álvaro dos Santos Borges, em relação à negatividade de todo o passado do executivo camarário PSD, nomeadamente em relação à execução das obras, reforçando que nunca foram contra as obras, mas sim que eram contra a forma como as obras eram feitas. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, no uso da palavra, disse que já tinha tido a oportunidade de dizer anteriormente que se tinha manifestado contra a colocação da paragem de autocarros da Portela de Santa Eulália naquele local em



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

frente ao seu comércio e que na altura em que a mesma foi construída, no tempo do executivo PPD/PSD-CDS/PP liderado pelo Agostinho Pinto, tinha ficado acordado com senhor António Carlos Pacheco Afonso e o senhor atual Vereador Carlos Marinho que a paragem de autocarros iria ser colocada na antiga estrada e que estariam já a desenvolver um projeto nesse sentido. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues interveio no sentido de esclarecer que a questão da existência de uma paragem de autocarros era fundamental e que a sua localização propriamente dita era uma questão secundária, dizendo que se era essa a questão que estava a atrasar todo o procedimento, facilmente se ultrapassaria, desde que houvesse bom senso e entendimento, dado que aquilo que era pretendido pela população era a colocação de uma paragem que permitiria o acesso facilitado aos autocarros. O senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizado a usar da palavra, referiu que o Município gastou 1.100.000,00€ para recuperar a Piscina Coberta Municipal, devido ao avançado estado de degradação daquele edifício, sendo que a mesma estando fechada durante vários anos devido à má gestão do executivo camarário da coligação PPD/PSD-CDS/PPSPD, pelo que não percebia a indignação do senhor deputado municipal Manuel António Alves Costa. Em resposta o membro municipal Manuel António Alves Costa disse que não tinha questionado essa situação, mas que apenas tinha lamentado toda a negatividade falada do executivo camarário PSD. No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal endereçou um pedido de desculpas a todos os elementos da bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP que não estiveram presentes na sessão de 20 de dezembro de 2023, e que tiveram que suportar com toda a situação.---

-----**PERÍODO "DA ORDEM DO DIA"**-----

PONTO UM – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da *alínea c)* do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO DOIS – Presente, para conhecimento, 2ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal, 2ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, 2ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e 1ª alteração permutativa ao orçamento da receita;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO TRÊS – Presente, para aprovação, informação técnica relativa a afetação ao domínio público de uma parcela do domínio privado (NIPG963/24);-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

PONTO QUATRO - Presente, para aprovação, proposta de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º, 4º e 5º Graus do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos).-----

PONTO CINCO – Presente, para aprovação, proposta de contração de empréstimo para financiamento dos seguintes investimentos: “Construção da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas” e “Ampliação, Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho” (discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal).-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com os votos contra do Grupo Municipal da



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” são a favor da implementação de Unidades de ERPI's de apoio aos idosos. Contudo, considerando que, a apresentada proposta, para aprovação, da contratação de empréstimo para a "Construção da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas não foi apresentada em ponto distinto da proposta de contratação de empréstimo para a "Ampliação, Beneficiação e Conservação do Edifício dos Paços do Concelho" os membros eleitos pela Coligação " Juntos Por Todos" viram assim, desde logo, vedada a possibilidade de voto favorável em relação a tal empréstimo dado que, refutam por completo a aprovação do empréstimo, nos montantes apresentados, relativo às obras inerentes ao edifício dos Paços do Concelho. Por outro lado, considerada a dimensão dos investimentos e os montantes dos empréstimos a contrair impunha-se que, a apresentada proposta se encontrasse acompanhada/instruída designadamente pelos projetos de arquitetura existentes, especialidades e cadernos de encargos, o que não se verificou. Documentos, os quais, essenciais para se alcançar sentido de voto consciente e razoável. Com efeito, e ainda que no desconhecimento de tais projetos, os membros eleitos pela Coligação entendem que, no que concerne à implementação de Unidades de ERPI's, poderiam ser alcançadas soluções que, tendo como ponto de partida alguns exemplos e modelos já existentes, nos permitiriam ir mais além, alcançando-se soluções que visassem maior integração dos nossos idosos em tais espaços. Com efeito, tais investimentos, poderiam manifestar-se na edificação de espaços que permitam maior autonomia e independência ao idoso que, ainda se encontre em condições físicas de usufruir de tais condições, nomeadamente mediante construção em modelo de residências independentes com todo o acompanhamento e serviços inerentes a tais instituições dando-se primazia a espaços exteriores com a possibilidade de pequenas hortas e jardins a serem cuidadas pelos utentes que, nas mesmas, viessem a ingressar e nesse sentido manifestassem vontade. E no que se reporta à implementação de ERPI em Santo Aleixo/Bragadas lamentam os membros eleitos pela coligação "Juntos por Todos" que o executivo municipal não tenha também aqui apresentado proposta em termos semelhantes para a construção de Lar em Cerva. Questionando-se: os



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cervenses não merecem o mesmo tratamento? Entendem os membros da coligação que é lamentável que Cerva, à presente data, ainda não possa contar com projeto similar e na mesma fase em que se encontram os demais. Aliás, em relação aos idosos de Cerva, parece-nos que, os mesmos, só têm contado com promessas, e primeiras pedras lançadas sem que tal construção se tenha concretizado. Relativamente às obras absolutamente megalómanas a executar nos Paços do Concelho que se apresentam de custo superior a 3 milhões de euros — só nos apraz classificar tal opção, do executivo municipal, como desvario, opção desprovida de qualquer sentido de responsabilidade, um gasto absolutamente supérfluo, desnecessário, inaceitável e incompreensível, consideradas as prementes necessidades do nosso Concelho e dos Ribeirapenenses. Não se aceita a dimensão de tais custos quando efetivamente, consideradas as demais necessidades, o que se impunha era obra de dimensão razoável que viesse a enquadrar-se no financiamento a 100% ao abrigo do PRR, mas assim não sucedeu. E contrariamente ao que seria expectável, este executivo municipal opta por querer continuar a somar endividamento de forma desmedida onerando, até mesmo, de forma irremediável os executivos que, eventualmente, lhe venham a suceder. Por outro lado haverá ainda de se salientar que, a obra a realizar nos Paços do Concelho, em termos arquitetónicos e integração paisagística, pelo que se vai ouvindo (dado que se desconhece o projeto) - até para os mais leigos na matéria — apresentar-se-á como verdadeiro "atentado" ao enquadramento harmonioso que até então se verificava. E por "tais danos" sempre ficará este executivo municipal marcado na história do nosso concelho. Os membros municipais eleitos pela coligação "Juntos por Todos" PSD/CDS-PP declaram, assim, que votam contra, com voto de vencido, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 22 de fevereiro de 2024."-----

Devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues expressou que no seu entendimento teria feito mais sentido que os dois empréstimos constassem de pontos distintos, para que pudessem efetuar a votação de forma distinta, sendo que deste modo entendeu que existia uma limitação na votação. Em relação à “Construção da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas”, deixou claro que este tipo de construções eram benéficas para o Concelho, tendo o PRR uma taxa de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financiamento a 100%, questionou porque motivo o mesmo não era financiado a 100%. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o PRR financia a 100% dentro de custos máximos de referência que, neste tipo de investimento são insuficientes, pelo que existia sempre uma parte que o Município tinha que suportar, mas que, dado que as obras financiadas no âmbito do PRR não se iriam repetir no futuro, dificilmente nos próximos anos teriam a oportunidade de voltar a ter este tipo de investimentos, que têm que estar executados até junho de 2026, o Município considerou que se tratava de uma boa oportunidade de investimento para o Concelho e que, por isso, haveria a necessidade de suportar o investimento remanescente não financiado pelo PRR, salientando, ainda, que este tipo de investimento era crucial para o Concelho e que só demonstrava a capacidade de investimento da autarquia e a aposta do executivo municipal de não perder qualquer tipo de oportunidade de se candidatar a financiamentos comunitários, transmitindo, com satisfação e vaidade, que o Município de Ribeira de Pena tinha sido o 3º município da região Norte que mais financiamento recebeu, por habitante, dos fundos comunitários, relembrando o investimento que estava a ser feito na obra da “Expansão da Área de Acolhimento Empresarial da Portela de Santa Eulália” que iria proporcionar a atração e a fixação de novas empresas no Concelho e criação de emprego para a população local. Finalmente, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os empréstimos bancários eram contraídos para financiar obras, que futuramente iriam gerar novos empregos proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes, salientando que os seus executivos que liderou nunca contraíram qualquer empréstimo para pagamento de dívidas a fornecedores, contrariamente ao que aconteceu no tempo da gestão municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP que, fruto da sua má gestão das finanças municipais, foram obrigados, já numa situação de pré-bancarota, a recorrer a um empréstimo, no âmbito do PAEL, de 2,2 milhões de euros para pagamentos de dívidas a fornecedores, referindo, ainda, que de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2023, a Câmara municipal já tinha liquidado 4.384.327,71€ de encargos com empréstimos bancários. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues disse que o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha centrado a informação nos financiamentos e



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nas candidaturas, pelo que questionou, em relação à Construção da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas ERPI qual era o limite máximo elegível dessa candidatura e se havia sido apresentada alguma candidatura para a construção de um lar em Cerva. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o financiamento não era a 100% e quanto à questão da construção de um lar em Cerva não entendeu o sentido da questão, ficando admirado porque motivo a questão também não tinha sido abordada relativamente ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, tendo, contudo, transmitido que a Santa Casa da Misericórdia de Cerva já tinha uma candidatura nesse âmbito e que, nesse sentido, o Município não iria levar a cabo uma candidatura para a mesma área geográfica, sendo que era intenção do atual executivo municipal construir uma rede de infraestruturas na área social em todo o território e que, no momento oportuno, esses investimentos iriam surgir, mencionando, ainda, que já havia sido consignado a empreitada de “Reabilitação de Edifício para Habitação Social - 1.º Direito – Cerva” e a empreitada de “Reabilitação de Edifício para Habitação Social - 1.º Direito - Ribeira de Pena” que se destinavam para 8 habitações sociais e 10 habitações sociais, respetivamente, e que também existia um vasto programa de investimento para intervenção em habitações particulares. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues interveio novamente e disse que era de louvar a construção de lares no Concelho, contudo lamentavam a não construção de um lar em Cerva, fora do âmbito da alçada da Santa Casa de Misericórdia de Cerva, e que a questão havia sido levantada porque as pessoas de Cerva reclamavam pela falta de mais lugares no Lar e que, na sua perspetiva, o investimento que estava a ser feito em Santo Aleixo/Bragadas poderia ser repartido no sentido de também abranger Cerva. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que as instalações da ERPI de Santo Aleixo/Bragadas ou da ERPI de Santa Marinha poderiam acolher outras pessoas, que não eram exclusivamente para a população residente e que mediante as necessidades poderiam ir para lá qualquer munícipe do Concelho, fosse ou não residente daquele lugar, e que achou curioso não terem questionado pela construção de um lar em Canedo ou em Alvadia, pelo que a questão levantada pela senhora deputada municipal estava firmada no sentido de dividir o território, menosprezando



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste modo todo o investimento dessa natureza. No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Santa Casa da Misericórdia de Cerva tinha 11 camas, 6 das quais estavam destinadas para vagas da Segurança Social, que poderiam ou não ser para habitantes. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, transmitiu que tinha conhecimento que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Cerva estava a fazer de tudo para conseguir aumentar a capacidade para mais pessoas e que, ao longo dos anos, sempre se tinha ouvido por parte do senhor Padre Joaquim que tinham falta de capacidade no lar e que lamentava o facto dos anteriores executivos camarários do PPD/PSD-CDS/PP não ter apoiado essa instituição da mesma forma que apoiou a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues disse que relativamente à questão da falta de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Cerva que não tinha os elementos necessários para poder responder a essa questão e que numa próxima sessão poderia esclarecer, questionando se seria por esse motivo que o executivo atual não apoiava a Santa Casa de Ribeira de Pena. Disse que estava orgulhosa do Município estar no ranking dos Municípios, com um maior número de candidaturas aprovadas e que tinha conhecimento que em certos Municípios de acordo com a estratégia local de habitação ao abrigo do 1º direito submetiam candidaturas em parceria com as Santas Casas da Misericórdia, e que se existisse boa vontade poderia ter sido feito o mesmo para o nosso território. Frisou, ainda, que anteriormente tinha sido desafiada pelo senhor presidente da Câmara Municipal para dizer qual seria a obra que deixaria de fazer para satisfazer as necessidades dos Ribeirapenenses, e que agora poderia dizer que deixaria de fazer construções megalómanas, obras sem qualquer sentido de mais um piso, como é o caso da obra no edifício dos Paços do Concelho e que utilizaria esse dinheiro para ajudar as Santas Casas da Misericórdia, para pagar as bolsas de estudo e para pagar os medicamentos aos idosos e que se isso já estivesse a ser feito aumentava esses valores, porque a prioridade deveria ser as pessoas e só depois o que era supérfluo. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as apreciações feitas sobre a construção de mais um piso no edifício da Câmara Municipal ou de outras construções megalómanas eram completamente



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

descabidas e que poderia mostrar o projeto à senhora deputada municipal, que certamente irão ficar admirados e orgulhosos quando a obra estiver concluída, uma vez que o património se encontrava em avançado estado de degradação, salientando, ainda, que a Autarquia continuava a pagar e a cumprir religiosamente todos os seus compromissos e que, brevemente, iriam fazer os pagamentos dos medicamentos aos idosos. O membro municipal Álvaro dos Santos Borges referiu que as obras que o executivo camarário do PS tendo vindo a fazer resultam, na sua maioria, de intervenções no património que se encontrava degradado devido à má gestão dos executivos camarários da coligação PPD/PSD-CDS/PP, sendo o edifício dos Paços do Concelho apenas mais um exemplo desse abandono e desleixo do património municipal. O senhor Presidente da Câmara Municipal frisou que não estava admirado com a postura da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, que desde o início do mandato são contra tudo o que se faz, que só demonstrava que não conseguiam digerir a azia dos resultados eleitorais autárquicos e que a questão do lar para a Freguesia de Cerva e Limões que era apenas uma tentativa de demagogia, uma tentativa de imputar de alguma forma que o Município se tinha esquecido daquela Freguesia e que revelava todo o incomodo causado pelo investimento que se tinha vindo a fazer naquela Freguesia, nomeadamente as obras de “Requalificação do Largo do Posto Médico”, “Retificação do Traçado e da Nova Ponte sobre o Rio Louredo, Casas Novas”, “Construção da Casa Mortuária de Cerva e Requalificação do Espaço Envolvente”, “Reabilitação Urbana de Limões”, “Parque de Lazer das Meadas”. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues solicitou a palavra para questionar a Mesa relativamente às comemorações do 25 de abril, manifestando interesse por parte da Coligação PPD/PSD-CDS/PP para participar ativamente nas mesmas, solicitando tempo de intervenção para discursarem nas comemorações. Por outro lado, questionou ainda sobre a proposta já feita em tempos da transmissão online das sessões da Assembleia Municipal. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a organização das comemorações competiam à Câmara Municipal e não à Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, ainda, que a questão da transmissão online das sessões da Assembleia Municipal estava



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ultrapassada, mas que que poderia colocar o assunto a votação numa próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 12h30, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 22 de fevereiro de 2024.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º



ANEXOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO I

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
de Ribeira de Pena

Considerando-se que, os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos”, apenas agora detetaram que o membro, desta Assembleia Municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, eleito pelo PS, tendo vindo a desempenhar as suas funções como deputada municipal, tendo inclusive sido eleita como um dos representantes deste órgão na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso bem como foi recentemente eleita como segunda secretária desta mesma Assembleia Municipal.

E considerando que, a mesma, simultaneamente, tem participado, enquanto Vereadora em reuniões do órgão executivo - Câmara Municipal de Ribeira de Pena – e que terá designadamente deliberado e votado (*conforme ata 11/2023 - Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ribeira de Pena de 9 de Junho de 2023*)

Pelo exposto, atendo-se à descoberta da ilegalidade os membros eleitos pela coligação “Juntos Por Todos” PSD/C DS-PP requerem, a V.Exa, se digne determinar a nulidade de todas as deliberações em que a deputada municipal, Ana Patrícia Mucha Fernandes, interveio. Mais requerendo, ainda, atenta a gravidade da questão, em apreço, que seja determinada a imediata suspensão desta Sessão por forma, a V.Exa, repor a legalidade devendo subsequentemente determinar a convocação de nova sessão da Assembleia Municipal.

Ribeira de Pena, 20 de Dezembro de 2023

Os membros eleitos pela coligação “Juntos Por Todos”


Paula este



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO II

Silvia Rodrigues [silvia_rodrigues@hotmail.com]

Enviado: sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024 13:45

Para: assembleia municipal

Cc: patriciamucha@hotmail.com; eng.artur.mota@gmail.com; alvaro.s.borges@tribunais.org.pt; mafcosta@arsnorte.min-saude.pt; domingossabroso@hotmail.com; susana.martins.t@gmail.com; carlosgoncalves1954@hotmail.com; alvaro rodrigues; jdt1979.rp@gmail.com; Silvia Rodrigues [silvia_rodrigues@hotmail.com]; manuelalvescosta@sapo.pt; monteiro.zeluis@gmail.com; paulamrrc@gmail.com; josemanuelbalteiro@gmail.com

Anexos: Requerimento. .pdf (372 KB)

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos e Votos de um excelente 2024.

Remeto, em anexo, requerimento para V/apreciação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

Registado sob o nº 3

Em 19 de Janeiro de 2024

Tomou conhecimento
CE

Com efeito, e conforme o aí constante deverá, V.Exa prestar a solicitada informação, com carácter de urgência, sob pena de assim não procedendo serem acionados os meios idóneos a fim de alcançarmos a dissipação de quaisquer dúvidas que possam influir com cumprimento da legalidade na Assembleia Municipal de Ribeira de Pena.

Não se concebe que, V.Exa na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal tenha permitido tal situação. Aproveito, ainda, a oportunidade para na qualidade de membro eleito pela coligação " Juntos Por Todos" manifestar o meu total repúdio e indignação pela forma como, V.Exa, tratou alguns elementos eleitos pela coligação "Juntos Por Todos" que, tendo sido convidados, por V.Exas, para o almoço de Natal aí compareceram para o efeito. Contudo, conforme o que me foi reportado, foram tratados de forma que, na opinião, foi e é... inqualificável. Certamente, caso não cumprissem as funções inerentes ao mandato que assumiram seriam tratados de forma diversa. MAS ESCLAREÇA-SE que, na nobre missão que assumimos, em prol dos interesses dos Ribeirapenenses e na prossecução dos mais elementares princípios designadamente da transparência e da igualdade de tratamento e certos que do que é - e/ou deverá ser - a atuação em DEMOCRACIA continuaremos a manifestar as nossas opiniões até porque assim não poderia deixar de o ser pois, o 25 de Abril de Abril e a liberdade que, tal data, nos conferiu é para ser lembrada e defendida todos dias. E no que a mim me compete informar, tal como sempre deixei bem claro, prescindo de almoços gratuitos às custas do erário público.

Grata pela atenção,

Sílvia Rodrigues



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo Senhor Presidente da Assembleia
Municipal de Ribeira de Pena

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, na qualidade de membro, da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, eleito pela Coligação “Juntos Por Todos” PSD/CDS-PP, tendo-se aferido que a Exma Sra. Ana Patrícia Mucha Fernandes, deputada municipal eleita local pelo PS, tem vindo a exercer o seu mandato nesta assembleia e, em simultâneo, ainda que em regime de substituição, também tem vindo a assumir o cargo de Vereadora participando, até mesmo, em reuniões do executivo municipal – conforme requerimento apresentado pelos membros eleitos pela coligação “Juntos Por Todos”; desrespeitando, desde logo, o disposto no Regimento desta Assembleia e bem assim o constante no Estatuto dos Eleitos Locais e demais legislação aplicável.

E aferindo-se que, tal conduta, salvo o devido respeito, consubstanciou e/ou consubstancia, desde logo, evidente inobservância do regime de Inelegibilidades, Incompatibilidades e Impedimentos.

E que, em virtude de tal conduta, as deliberações nas quais a Exma Sra deputada municipal participou padecem de eventual nulidade e/ou no limite serão anuláveis – o que desde já se invoca, uma vez mais - requer-se, a V.Exa, se digne determinar a reposição da legalidade e/ou a dissipação de todas as dúvidas inerentes à mesma.

Mais se requerendo que, com caráter de urgência, venha a informar das medidas/soluções que adotará - e/ou já adotadas - a fim de se alcançar a legalidade uma vez considerado que, conforme o já supramencionado, tal deputada municipal participou em deliberações desta assembleia sem que tivesse renunciado ao cargo de vereadora e absteio de participar em reuniões do executivo municipal.

Ribeira de Pena, 19 de Janeiro de 2024



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO III



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dr.ª Sílvia Maria Cardoso Rodrigues

Rua do Largo da Feira, nº2

4870 – 129 Ribeira de Pena

Vossa Referência	Nossa Referência	Data
	Ofício Circ. n.º 28/Asse/IM	07-02-2024

Assunto: Resposta a Requerimento.

Na sequência da V. comunicação e-mail de 19 de janeiro de 2024 relativa ao alegado exercício ilegal do mandato de membro da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena pela eleita Ana Patrícia Mucha Fernandes, nomeadamente no respeitante ao regime de inelegibilidades, incompatibilidades e impedimentos, informa-se V. Ex.ª que, salvo melhor opinião jurídica, não se verificou, no nosso entendimento, qualquer violação da legislação vigente pelo membro Ana Patrícia Mucha Fernandes.

Por outro lado, e na sequência do anteriormente referido, não vislumbramos qualquer fundamento legal para que as deliberações em que Ana Patrícia Mucha Fernandes, membro desta Assembleia Municipal, tenha participado padeçam de qualquer causa de nulidade ou de anulabilidade, salientando-se, ainda, que V. Ex.ª não foi capaz de identificar, de forma expressa e taxativa, a violação de qualquer norma legal que fundamente a aludida nulidade ou anulabilidade das deliberações invocadas na sua comunicação.

Assim, e em síntese, sem prejuízo de outros entendimentos que devem ser plenamente assumidos pelos seus subscritores, consideramos que o membro Ana Patrícia Mucha Fernandes não violou qualquer norma legal relativa ao exercício do mandato de membro da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Rodrigues, Prof.º